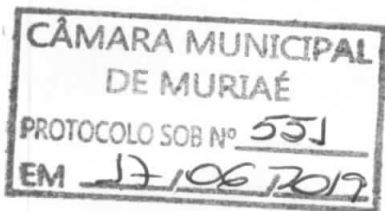
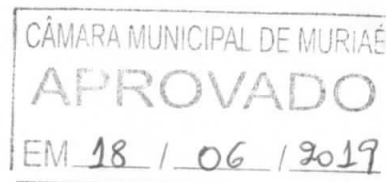




**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 114 / 2019



Ao Exmo. Sr. DAVID PINHEIRO DE LACERDA  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,


A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Ex<sup>a</sup>, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Maria Da Conceição Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de junho do ano corrente.**

Dona Conceição, como era conhecida, Pessoa exemplar. Sua ausência deixou desolados familiares e amigos que cultivaram sempre grande carinho, amor e respeito por esta que fez parte da vida de inúmeras pessoas e deixou um legado de bom caráter, honra honestidade e amor pelo próximo.

Portanto, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. "Deixamos um versículo Bíblico para meditação da família neste momento, certos de Deus dará o consolo necessário aos enlutados, familiares e amigos."

*"Ele nos consola em todas as nossas aflições para podermos ajudar os que têm as mesmas aflições que nós temos. E nós damos aos outros a mesma ajuda que recebemos de Deus. 2 Cor. 1.4"*

**Câmara Municipal de Muriaé.**  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de junho 2019.

  
Mirian Facchini  
Vereadora - PSDB